



CONTRATAÇÃO

Técnico Especializado

Mediador Linguístico e Cultural

Os interessados que pretendam candidatar-se aos horários disponíveis deverão fazê-lo, obrigatoriamente, através da aplicação informática [Sistema Interativo de Gestão dos Recursos Humanos da Educação \(SIGRHE\)](#) da Direção-Geral da Administração Escolar.

SIGRHE Sistema Interativo de
Gestão de Recursos
Humanos da Educação

 Direção - Geral da
Administração Escolar

O Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, Valença, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 32- A/2023, de 8 de maio, informa que se encontra aberto na Plataforma Eletrónica da Direção-Geral de Administração Escolar SIGRHE o concurso de contratação de um horário (35 horas) para um técnico especializado — **Mediador Linguístico e Cultural**, de acordo com a **medida 2.1 do Plano Aprender Mais Agora**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

1 - Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a tempo inteiro e a termo resolutivo certo.
2 - Duração do contrato	O contrato tem a duração até ao final do ano letivo 2024/2025.
3 - Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, Valença.
4- Caracterização das funções	<p>As atividades a desenvolver, em conformidade com a Nota Informativa “Mediador Linguístico e Cultural”, do MECI, de 23/1/2025, são:</p> <ul style="list-style-type: none">- Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP ao:- Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias.- Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa.- Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes.- Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes.- Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar.- Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores.

	<p>- Os mediadores linguísticos e culturais trabalham com os alunos, com os professores e, sempre que necessário, com outros profissionais da Educação e com as famílias.</p> <p>- Estes profissionais integram as equipas de trabalho pedagógico e devem, sempre que for pertinente, colaborar com os professores em contexto de sala de aula.</p>
5- Requisitos de admissão	<p>Os requisitos de elegibilidade estão definidos na Nota Informativa “Mediador Linguístico e Cultural”, do MECI, de 23/1/2025.</p> <p>Os critérios de seleção e recrutamento estão definidos nos Anexos I e II do presente Aviso de Abertura.</p> <p>Licenciatura nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações na área de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.</p>
6- Entrega de documentos - portefólio	<p>Os candidatos devem enviar o portefólio em formato digital, até ao momento exato de fecho do horário da aplicação para o concurso, para o seguinte email: direcao@muralhasdominho.com, indicando o n.º do horário no SIGRHE.</p> <p>O portefólio deve ser elaborado conforme Anexo I do presente Aviso.</p>
7- Realização da entrevista	<p>- A entrevista é aplicável apenas aos primeiros 10 candidato(a)s, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, conforme estipulado na alínea c) do n.º 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, a realizar na Escola Básica e Secundária de Muralhas do Minho, Valença.</p> <p>- O/A candidato(a) selecionado(a) para a entrevista deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considere relevantes para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional.</p> <p>- A entrevista de avaliação de competências é realizada de acordo com os itens constantes do Anexo II do presente Aviso.</p>
8- Critério de desempate	Em caso de empate, prevalece o candidato com maior experiência profissional na área.
9- Divulgação do concurso	Página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, Valença: https://muralhasdominho.com
10- Realização e Prazos	<p>O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login.</p> <p>O prazo para a apresentação das candidaturas decorre até ao dia 10/02/2025, de acordo com a informação constante na aplicação informática da DGAE (SIGRHE).</p>
11- Horário a concurso	Horário 50 – Mediador(a) Linguístico(a) e Cultural para 35 horas semanais.
12- Critérios de seleção e respetiva ponderação:	Os critérios e subcritérios de seleção são os que se seguem:
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	Ponderações

a) Avaliação do Portefólio (AP)	30%
b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	35%
c) Número de anos de Experiência Profissional na área (EP)	35%
A) AVALIAÇÃO DO PORTEFÓLIO (AP) – 30%	
Subcritérios	
1- Classificação Acadêmica (HAB)– ponderação: 10% (para a licenciatura Pré-Bolonha, Mestrado Integrado ou 1.º e 2.º Ciclos na área de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas)	Pontuação
de 10,00 a 12,99	10
de 13,00 a 14,99	13
de 15,00 a 16,99	15
de 17,00 a 20,00	17
A valoração anterior será acrescida se os candidatos forem detentores de:	
- <i>Pós-graduação</i> em Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas	1
- <i>Mestrado</i> em Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas	2
- <i>Doutoramento</i> em Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas	3
2- Competências linguísticas (CL)– ponderação 15%	Pontuação
2.1. Competências linguísticas de Português que permitam interagir e comunicar com fluência – (peso 5%)	-----
• Utilizador Elementar: A1 (Iniciação) e A2 (Elementar);	1
• Utilizador Independente (B1 e B2);	2
• Utilizador Proficiente (C1 e C2).	4
2.2. Competências linguísticas em Inglês que permitam interagir e comunicar com fluência – (peso 5%)	-----
• Utilizador Elementar: A1 (Iniciação) e A2 (Elementar);	1
• Utilizador Independente (B1 e B2);	2
• Utilizador Proficiente (C1 e C2).	4
2.3 Competências linguísticas numa segunda língua estrangeira (Francês, Espanhol, ...) que permitam interagir e comunicar com fluência – (peso 3%)	-----
• Utilizador Elementar: A1 (Iniciação) e A2 (Elementar);	1
• Utilizador Independente (B1 e B2);	2
• Utilizador Proficiente (C1 e C2).	4
2.4 Competências linguísticas numa terceira língua estrangeira (Ucraniano, Russo, Espanhol) que permitam interagir e comunicar com fluência – (peso 2%)	-----
• Utilizador Elementar: A1 (Iniciação) e A2 (Elementar);	1
• Utilizador Independente (B1 e B2);	2
• Utilizador Proficiente (C1 e C2).	4

3. Participação em projetos de Migrações, de Interculturalidade e dos Direitos Humanos (PJ)- <u>ponderação 3%</u>	Pontuação
- <i>mais de 3 anos de experiência comprovada</i>	2
- <i>experiência comprovada até 3 anos(inclusive)</i>	1
- <i>sem experiência comprovada</i>	0
4- Formação Profissional realizada na área da educação ou em áreas relacionadas com as migrações, interculturalidade, direitos humanos (FP) - <u>ponderação 2%</u> (especificar o nº total de horas de formação e apresentar comprovativo)	Pontuação
0 horas	0
1 a 14 horas	8
15 a 29 horas	14
30 a 49 horas	18
50 ou mais horas	20
B) ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC) – 35%	
Subcritérios	
1- Competências de Mediação - <u>ponderação 6%</u>	Pontuação
Muito Bom	20
Bom	16
Suficiente	12
Insuficiente	8
2- Competências de Gestão Intercultural – <u>ponderação 6%</u>	Pontuação
Muito Bom	20
Bom	16
Suficiente	12
Insuficiente	8
3- Competências de Comunicação - <u>ponderação 6%</u>	Pontuação
Muito Bom	20
Bom	16
Suficiente	12
Insuficiente	8
4- Competências de Sensibilidade Social e Empatia - <u>ponderação 6%</u>	Pontuação
Muito Bom	20
Bom	16
Suficiente	12
Insuficiente	8
5- Competências de Trabalho em Equipa - <u>ponderação 6%</u>	Pontuação
Muito Bom	20
Bom	16

Suficiente	12
Insuficiente	8
6- Competências de Flexibilidade e Capacidade de Adaptação - ponderação 5%	Pontuação
Muito Bom	20
Bom	16
Suficiente	12
Insuficiente	8
C) 2.1. Experiência pessoal ou profissional de intervenção em contexto de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade: (EP) – 35%	
Subcritérios	Pontuação:
De 1 a 364 dias de serviço (menos de 1 ano)	4
De 366 a 1095 dias de serviço na área (até 3 anos)	8
De 1096 a 2190 dias de serviço na área (até 6 anos)	14
De 2191 a 3650 dias de serviço na área (até 10 anos)	16
3651 ou mais dias de serviço na área (mais de 10 anos)	18
Se a experiência profissional for em contexto escolar, tem a majoração de 2 valores.	2
Se a experiência profissional for em trabalho com crianças e jovens em contexto extraescolar, tem a majoração de 1 valor.	1
Se a experiência profissional for noutros contextos, não tem majoração	0
13- Listas de candidatos selecionados	Findo o prazo de candidatura, será divulgada na página do Agrupamento, em https://muralhasdominho.com , a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, relativa ao suprimento dos horários a concurso, por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e experiência profissional), devendo os candidatos consultar a página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, Valença.
14- Lista final ordenada	Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula: $CF = 0,30x AP + 0,35x EAC + 0,35x EP$. A publicitação da lista final ordenada do concurso será divulgada em https://muralhasdominho.com .
15- Entrevista de avaliação de competências	A par da lista dos candidatos selecionados na primeira fase, será publicada no site do Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, Valença, em https://muralhasdominho.com a calendarização para a realização da entrevista de avaliação de competências . As entrevistas são realizadas em tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente de classificação.

16- Motivos de exclusão do concurso	Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental. A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos. São motivos de exclusão deste concurso: <ol style="list-style-type: none">1. Omissão de documentos exigidos.2. Dados incorretos no portefólio.3. Não comparência à entrevista ou incumprimento dos prazos.
--	---

Valença, 5 de fevereiro de 2025.

A Diretora



ANEXO I

Anexo a que se refere o número 6 e número 12, alínea a) do presente Aviso - Avaliação do Portefólio (AP) - Ponderação 30 %

A Avaliação do Portefólio (AP) visa avaliar as aptidões habilitacionais e profissionais do candidato na área científica e técnica para que o concurso está aberto bem como as competências pessoais.

O portefólio digital deve ser enviado para o email do AEMM direcao@muralhasdominho.com, no formato pdf.

Na primeira página do portefólio deve constar o nome completo, contactos (mail e contacto telefónico) e assim como a identificação do(s) horário(s) a que concorre.

Do mesmo deve, ainda, constar a habilitação académica, com a respetiva classificação, a experiência profissional e as ações de formação frequentadas, de acordo com os critérios e subcritérios em análise (número 12, alínea a) e c) do presente Aviso).

A Avaliação do Portefólio (AP), com um peso de 30% na avaliação global, é obtida com as seguintes ponderações nos 4 subcritérios acima especificados:

$$AP = (10\%HAB + 15\%CL + 3\%PJ + 2\%FP)$$

ANEXO II

Anexo a que se refere o número 7 e número 12, alínea b) do presente Aviso - Entrevista de avaliação de competências (EAC) - Ponderação 35 %

Na Entrevista Profissional, com a duração máxima de 20 minutos, serão analisados, de forma estruturada, os seguintes subcritérios com os respetivos pesos:

- 1- Competências de Mediação - *ponderação 10%*
- 2- Competências de Gestão Intercultural – *ponderação 5%*
- 3- Competências de Comunicação - *ponderação 5%*
- 4- Competência de Sensibilidade Social e Empatia - *ponderação 5%*
- 5- Competência de Trabalho em Equipa - *ponderação 5%*
- 6- Flexibilidade e capacidade de adaptação - *ponderação 5%*

Cada um dos subcritérios será avaliado pelos seguintes níveis classificativos:

- Elevado - *20 valores;*
- Bom - *16 valores;*
- Suficiente - *12 valores;*
- Reduzido - *8 valores.*

ANEXO III

Anexo a que se refere o número 12, alínea c) do presente Aviso - Nº de anos de Experiência Profissional na área (EP) - *Ponderação 35 %*

A experiência profissional é convertida em valores inteiros pela divisão dos totais expressos em dias por 365.

A experiência a considerar é apenas a profissional considerando o tempo efetivamente trabalhado na área da na área de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.